

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

GERALDO LIMA CAMPOS

MATRÍCULA

049270 01 55 2016 4 00095 039 0053064 36

SEXO: masculino
COR: Branca
ESTADO CIVIL E IDADE: viúvo, com 85 anos de idade

NATURALIDADE: Juiz de Fora - MG
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: CI - MG-10-659.643 - MG// CPF - 07768516672//
ELEITOR: não era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: LIBORIO DE LIMA CAMPOS e MARIA JULIA FERNANDES
Rua Eunice Weaver, 84 - Carlos Chagas - Juiz de Fora - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO: três de março de dois mil e dezesseis, horário ignorado.
DIA MÊS ANO: 03/03/2016

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital Universitário - UFJF em Juiz de Fora - MG

CAUSA DA MORTE: Sepsis de foco pulmonar, fibrose pulmonar idiopática

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO): Cemitério de São Pedro - Juiz de Fora - MG
DECLARANTE: FLAVIO PIRES TEIXEIRA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Dra. Erika Santos Freire CRM:63788

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES: deixou bens, não deixou testamento, deixou filhos Isabel (52 anos), Isia (48 anos) e Anderson (44 anos)

Cartório de Registro Civil do 2º Subdistrito
Oficial: Carlos José Ribeiro de Castro
Rua Barão de Cataguases, 15 - Centro
Juiz de Fora - MG - 38015-370
www.cartoriovital.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Juiz de Fora - MG, 03 de março de 2016

Jonathan H. Avila da Silva
ESCREVENTE

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil do 2º Subdistrito de Juiz de Fora - MG
Selo Eletrônico: AQF76590 - Código de Segurança:
5260.8536.6126.0021 - Total de Ato(s): 007 -
Emolumentos: 0,00 - T.F.J.: 0,00 - Total: 0,00
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

SERVIÇO REGISTRAL
PESSOAS NATURAIS 2º SUBDISTRITO
CAR: JOSÉ RIBEIRO DE CASTRO
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
RUA BARÃO DE CATAGUASES, 15
JUÍZ DE FORA - MG - 38015-370

Selo de fiscalização
IBENTO
ABW 14494



Memorando 8- 74.602/2021

De: Gabriel D. - SESMAUR - SSAUR - DCIM - SINCG

Para: SESMAUR - SSAUR - DCIM - Departamento de Cadastro Imobiliário Municipal - A/C Tulio M.

Data: 18/01/2022 às 10:19:40

Setores envolvidos:

SESMAUR, SESMAUR - APA, SESMAUR - SSAUR - DCIM, SESMAUR - SSAUR - DCIM - SINCG, REL

Consulta Sobre Denominação de Logradouro

Sr. Gerente,

Diante da Lei 14.310, de 21/12/2021, publicada no Diário Oficial do Legislativo em 22/12/2021, em relação à presente consulta, retifico a informação de nº 3, presente no despacho de nº 2 do memorando em tela.

1) Existe restrição de passagem no logradouro?

Não foi encontrada restrição de passagem no logradouro.

2) O logradouro possui denominação oficializada por meio de Lei ou Decreto?

O logradouro não possui denominação oficial atribuída por meio de Lei ou Decreto.

3) O nome proposto já está atribuído a outro logradouro?

Não. A Lei 14.310, de 21/12/2021, revogou a Lei 13.459, de 17/11/2016, que atribuía a mesma denominação a outro logradouro.

4) O logradouro está consolidado no contexto urbano?

Sim. Trata-se de ponte recém-construída no bairro Cerâmica, com vistas a viabilizar o tráfego de veículos e pedestres sobre o córrego existente.

5) A localização exata do logradouro.

Conforme imagem a seguir, trata-se da ponte recém-construída no bairro Cerâmica, ligando as Ruas Osmar Cortes Claro e Rua Geralda Toledo de Melo. E não Rua Maria Geralda de Freitas, como descrito em requerimento assinado pelo proponente.

—

Atenciosamente,

Gabriel Augusto Delamare Eveling

Supervisor de Informações Cadastrais Georreferenciadas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B337-368F-94B8-340C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL AUGUSTO DELAMARE (CPF 106.XXX.XXX-59) em 18/01/2022 10:24:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/B337-368F-94B8-340C>



Memorando 9- 74.602/2021

De: Tulio M. - SESMAUR - SSAUR - DCIM

Para: SESMAUR - Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas - A/C Valter D.

Data: 18/01/2022 às 12:34:38

Setores envolvidos:

SESMAUR, SESMAUR - APA, SESMAUR - SSAUR - DCIM, SESMAUR - SSAUR - DCIM - SINCG, REL

Consulta Sobre Denominação de Logradouro

Sr. Valter Fernando Devotti

Seguem as informações da SINCG referentes a proposta de denominação do logradouro, que consideramos **VIÁVEL**.

Solicitamos atentar para o fato da Lei nº14.310, de 21/12/2021, que revogou a Lei 13.459, de 17/11/2016, que atribuía a mesma denominação a outro logradouro.

Trata-se da ponte recém-construída no bairro Cerâmica, ligando as Ruas Osmar Cortes Claro e Rua Geralda Toledo de Melo. E não Rua Maria Geralda de Freitas, como descrito em requerimento assinado pelo proponente.

Atenciosamente

—
Tulio Alves Matta

Gerente do Departamento de Cadastro Imobiliário Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A07B-FFD0-7F70-DFB0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TULIO ALVES MATTA (CPF 004.XXX.XXX-71) em 18/01/2022 12:34:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/A07B-FFD0-7F70-DFB0>